ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS LEI ORDINÁRIA Nº 1842 DE 23 DE JUNHO DE 2015

"Aprova o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providencias."

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e EU, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso das prerrogativas legais e de acordo com as disposições do artigo 69, IV da Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação - PME com vigência por 10 (dez) anos, no período de 2015 até 2025, visando ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal e do art. 8º da Lei Nº Lei 13.005 de 25 de junho de 2014.

Art. 2º - São diretrizes do Plano Municipal de Educação - PME:

- I. Erradicação do analfabetismo;
- II. Universalização do atendimento escolar;
- III. Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional.
- IV. Melhoria da qualidade da educação;
- V. Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI. Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII. Estabelecimento de estratégias de aplicação de recursos públicos em educação, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- VIII. Valorização dos profissionais da educação;
- IX. Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.
- Art. 3º As estratégias para o atingimento das metas previstas no Anexo Único desta Lei, o qual passa a fazer parte integrante dela, devem ser executadas em conformidade com a capacidade financeira nos prazos nele referidos, assim considerados;
- I. Curto prazo o período de 2015 até 2018;
- II. Médio Prazo o período de 2019 até 2021;
- III. Longo Prazo o período de 2022 até 2025.
- Art. 4º As metas, estratégias e objetivos previstos no Anexo Único desta Lei terão como referência dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados disponíveis na data da publicação desta Lei.
- Art. 5º O cumprimento das metas e estratégias será objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes órgãos e instituições:
- Secretaria Municipal da Educação;
- II. Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores;
- III. Conselho Municipal de Educação CME;
- IV. Fórum Municipal de Educação.
- § 1º Cabe à Secretaria Municipal da Educação, a partir da vigência desta Lei, dar assistência às unidades escolares municipais, em seus respectivos níveis e modalidades de ensino, na organização de seus planejamentos para desenvolverem suas ações educativas, com base nas metas e estratégias do PME.
- § 2º Compete ao Fórum Municipal de Educação previsto no inciso IV deste artigo:
- I. Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais;
- II. Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III. Analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação;
- IV. A cada 02 (dois) anos, ao longo do período de vigência do PME, publicar estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo Único desta Lei, com informações organizadas por ente federado e consolidadas em âmbito nacional, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.
- Art. 6º Os recursos decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas de outros recursos captados no decorrer da execução do PME e dos repasses da União, em especial, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural, na forma de lei específica, com a finalidade de assegurar o cumprimento da meta prevista no inciso VI do art. 214 da Constituição Federal.
- Art. 7º O Município deverá promover a realização de pelo menos 02 (duas) conferências municipais de educação até o final do decênio, articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, a ser regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.
- § 1º As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 04 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução do PME e subsidiar a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subsequente.
- § 2º O Fórum Municipal de Educação, além da atribuição referida no caput deste artigo, deverá:
- I. Acompanhar a execução do PME e o cumprimento de suas metas;
- II. Promover a articulação da Conferência Municipal de Educação com as conferências regionais, estaduais e nacionais que as sucederam.
- III. Outras atribuições necessárias para a garantia do cumprimento desta lei a serem estipulada no Decreto Regulamentar.

Art. 8º - O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR em 23 de junho de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

METAG	ANEXO 1 – METAS E ESTRATÉGIAS APROVADAS EM PLENÁRIA POPULAR EM 29 DE MAIO		ÍODO DE EXECUC	io
METAS	ESTRATÉGIAS	CURTO	MÉDIO	LONGO
	Buscar em regime de colaboração com o governo estadual e federal o financiamento para ampliação de escolas e CMEI's já existentes no município e também para construção de novos CMEI's.			х
	Preservar as especificidades da educação infantil, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade para essa faixa etária em período integral;	X		
	Desenvolver projetos, juntamente com a Secretaria de Saúde, para conscientização das famílias e sociedade em geral, sobre o controle de natalidade.	Х		
	Mobilizar o Conselho Escolar e APMF para acompanhar e gerenciar, de maneira consciente, a gestão do dinheiro público destinado à educação.	x		
	Promoção de qualificação profissional a todos os funcionários envolvidos na educação infantil buscando proporcionar um ambiente saudável e seguro para o desenvolvimento global da criança.		х	
	Elaborar por meio de uma comissão um plano de ação que garanta a implementação desta modalidade no município.	х		
	Garantir que o número de alunos seja respeitado conforme a metragem da sala, de acordo com a RESOLUÇÃO SESA nº 0162/05e o nº de crianças por educador seguindo os parâmetros da Deliberação 02/14, art. 9º.	х		
	Proporcionar o atendimento das crianças do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial, limitando a nucleação das escolas e o deslocamento das crianças, de forma a atender as especificidades das comunidades rurais.	x		
	Contratar através de concurso público, um Assistente Social para analise dos casos e demanda da educação infantil, principalmente da faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos e que tenha sua lotação na Secretaria Municipal de Educação.		х	
No. Universities and 2016	Garantir a oferta de vagas com o acesso e a permanência das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos da demanda manifestada, priorizando as crianças provenientes das familias de baixa renda, vulnerabilidade social, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda com o acompanhamento dos órgãos públicos como saúde, assistência social e a proteção à infância.	х		
 Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré- escola para as crianças de 4 	Garantir que até 2024 sejam atendidas no mínimo 50% da população de até 3 anos de idade.			x
nfantil na pré- escola para as crianças de 4 quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a ferta de educação infantil em creches, de	Ofertar anualmente palestras, cursos, fóruns e plenárias para discutir e analisar com as familias as questões relativas ao trabalho desenvolvido na rede municipal de forma a integra-los no processo pedagógico.	0)	х	8
forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos	Articular com os postos de saúde já existentes e próximos às instituições de educação infantil atendimentos de cuidados básicos e primeiros socorros às crianças.		х	
tté o final da vigência deste PNE.	A partir da vigência deste plano admitir preferencialmente novos profissionais na educação infantil, através de concurso público, com o mínimo de escolaridade em nível médio, na modalidade Normal, dando-se preferência à admissão de profissionais graduados em curso de Pedagogia ou outra forma de contratação.	х		
	Realizar estudos sobre os custos da educação infantil visando garantir a permanência, adequação, e ampliação de padrões de infraestrutura para funcionamento adequado das instituições de educação infantil públicas e assegurando inclusive o atendimento de crianças portadoras de necessidades educacionais especiais.		х	
	Manter continuadamente o sistema de acompanhamento, controle e supervisão da educação infantil, (realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Núcleo Regional de Ensino) dos estabelecimentos públicos, visando a manutenção e o apoio técnico-pedagógico para a manutenção e melhoria da qualidade de ensino.	х		
	Criar ações e providências, de forma integrada entre os diversos órgãos do Município que favoreçam os setores da Educação, Saúde e Assistência social na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças da Educação Infantil.	х		
	Garantir uma alimentação saudável nos estabelecimentos de ensino com orientação nutricional.	x		
	Oferecer maiores oportunidades de aprendizagem, de modo que os alunos prossigam nos estudos e terminem a educação básica.			
	Ofertar ao educador material de trabalho condizente a Proposta Pedagógica da Educação Infantil.	X		
	Garantir progressivamente na vigência deste PME o atendimento em tempo integral para crianças de 5 anos de idade.			x
	Realizar duas vezes ao ano o levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, criando mecanismos de consulta pública da demanda das famílias, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifestada.	х		
1	Garantir que a função de diretor e coordenador pedagógico seja ocupada pelo cargo de educador ou professor, com formação em pedagogia ou em gestão escolar, e que o mesmo seja capacitado para função.	х		
	Desenvolver no início do PME um projeto de transição entre as modalidades da educação infantil e o ensino fundamental, garantindo a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças.	x		

METAS	ESTRATÉGIAS	PER	IODO DE EXECUÇ	ÃO
		CURTO	MÉDIO	LONGO
	 Fortalecimento dos Conselhos Tutelares e demais órgãos como CREAS e CRAS para que exista um efetivo trabalho com as familias dos educandos, conscientizando sobre a importância da escola para o desenvolvimento humano garantindo assim a permanência dos alunos nas escolas. 	x		
	 Incentivar a utilização dos locais existentes no município para atividades esportivas e de lazer para a faixa ctária, utilizando de todos os recursos para garantir uma educação de qualidade e prazerosa para todos; bem como, a criação e manutenção de novos espaços. 		х	
02: Universalizar o ensino fundamental de 9	 Investir nos profissionais com cursos para formação nas áreas de recreação, música, instrumentalização e teatro, entre outros, garantindo uma educação ampla atendendo todas as áreas do conhecimento. 	x		
(nove) anos para toda a população de 6 (seis)		х		
a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos	 Reformular, juntamente com os profissionais da educação do município, as Diretrizes Curriculares Municipais para o ensino de 9 anos considerando o PNAIC. 	x		
alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE	-Articular um trabalho transversal dos setores municipais como: saúde, cultura, esporte, turismo e assistência social	x		
	Criar mecanismos formais para mobilizar a participação das famílias nas decisões da escola, vida social e escolar do aluno.	x		
	Criação de um centro de aconselhamento familiar		x	
	Proporcionar a formação profissional para os docentes que trabalham com os alunos em tempo integral	x	(
	Garantir a participação das crianças e adolescentes no movimento educativo da escola, organização da rotina, espaços educativos e assembléia.	x.		

1	Implantar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão, priorizando os estudantes com distorção idade/série, considerando as especificidades dos segmentos populacionais.		
	Dar continuidade a integração entre a equipe pedagógica da Secretaria Municipal de educação e a Secretaria de Estado da Educação, visando a elaboração de uma proposta pedagógica continua, integrando os anos iniciais com os anos finais do ensino fundamental.	x	

3: Universalizar, até 2016, o atendimento scolar para toda a população de 15 (quinze) 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do tríodo de vigência deste PNE, a taxa líquida e matrículas no ensino médio para 85%	ESTRATÉGIAS	PEI	RÍODO DE EXECUÇÃ	0
	ESTRATEGIAS	CURTO	MÉDIO	LONGO
	 Oportunizar e incentivar, os (as) estudantes matriculados no Ensino Médio, acessoao mercado de trabalho por meio de Programas Federais, Estaduais e Municipais condicionados a freqüência escolar. 			×
_	Divulgar as matrículas do ensino médio integrado à educação profissional e seus respectivos cursos técnicos, oferecidos pela rede estadual de ensino e pelo sistema federal de ensino, no Município de Almirante Tamandaré.	x		
	 Incentivar práticas pedagógicas, com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática,por meio de formação integrada com a rede municipal de ensino. 	x		
	 Divulgar amplamente a data da matrícula no ensino médio, junto à comunidade, utilizando os meios de comunicação local. 		x	
escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)	 Elaborar material de apoio pedagógico, regime de colaboração, entre os profissionais das redes estadual e municipal, contemplados conteúdos obrigatórios e eletivos,contextualizando-os de acordo com a realidade do município, como: ciências, trabalho, linguagens tecnológicas, culturais e esportivas. 		x	
	 Implantar um Programa específico para correção da distorção de idade/série, com critérios de acompanhamento pedagógico/ no ensino fundamental fasel, objetivando a efetivação da matrícula no ensino médio conforme a idade prevista. 	x		
	 Ofertar a modalidade EJA Fase I e, em Regime de Colaboração com a Rede Estadual de Ensino, por meio das APEDs, ofertar a modalidade EJA Fase II para os munícipes, quando possível em horários diferenciados. 		x	
	-Possibilitar aos alunos matriculados no ensino médio a fruição dos bens e espaços culturais disponíveis na esfera pública e na sociedade civil organizada, bem como as práticas desportivas, sociais e culturais, em horários diversificados, inclusive aos finais de semana e feriados, divulgando as ofertas na rede estadual de ensino em parceria com as direções dos estabelecimentos educacionais e com os grêmios estudantis constituídos.	100		
	Criar dentro da SME do Município de Almirante Tamandaré, um departamento específico que busque parcerias com outros órgãos federias, estaduais e com a sociedade civil organizada, dando ênfase na formação cidadã dos jovens, tendo a efetivação das questões supracitadas como prioridade inicial dos trabalhos.			

METAS	ESTRATÉGIAS	PER	TÍODO DE EXECUÇ	ÃO
METAS	ESTRATEGIAS	CURTO	MÉDIO	LONGO
	 Fortalecer o atendimento nos Centros Municipais de Atendimento Especializado para agilizar as avaliações psicopedagógicas em casos de alunos com déficit mental ou déficit na aprendizagem para serem encaminhados de acordo com suas necessidades à sala de Recurso multifuncional e/ou Escola na modalidade Especial. 			
	 Oferecer Centro de Atendimento Integral, com psicólogos, médicos, assistentes sociais, Terapeuta Ocupacional, fonoaudiólogo, fisioterapeuta e outros profissionais necessários para o atendimento da criança e familia, 			х
	 Criar estruturas de acessibilidade com rampas, portas adequadas, banheiros adaptados para atender todas as especialidades em todos os prédios públicos. 	x		
4: Universalizar, para a população de 4 quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência.	 Disponibilizar materiais didáticos/pedagógicos para desenvolver a aprendizagem das crianças com deficiência visual, deficiência intelectual, TGD, Surdez. 	x		
anstornos globais do desenvolvimento e altas ibilidades ou superdotação, o acesso à lucação básica e ao atendimento educacional	 Contratação de professores "apoio" para alunos de inclusão, incluir o professor Apoio Especialista no Ensino Regular para atender alunos de inclusão que apresentem comprometimentos específicos. 	x		
specializado, preferencialmente na rede regular e ensino, com a garantia de sistema		x		
fucacional inclusivo, de salas de recursos ultifuncionais, classes, escolas ou serviços	- O município deve assegurar a implantação e manter o funcionamento de salas de recursos multifuncionais,	х		
pecializados, públicos ou conveniados	- Oferecer palestras para a comunidade para que todos possam compreender o processo de inclusão nas escolas.	x		
Asse na m - Of Esco	-Desenvolver e garantir Políticas Públicas para capacitação gratuita para professores em Educação especial	x		
	Assegurar formação continuada de professores especializados visando atualização dos profissionais que atuam na modalidade da Educação Especial.	x		
	 Oferecer no município atendimento de qualidade as crianças com necessidades especiais e a valorização da Escola na Modalidade Especial. 	x		
	- Respeitar o número de crianças com necessidades especiais por professor no ensino regular;	x		
	 Articular um plano de desenvolvimento entre as escolas e CMEI's para atendimentos especializados com cronograma na Escola de Modalidade Especial. 	x		

METAS	ESTRATÉGIAS C	PER	PERÍODO DE EXECUÇÃO			
METAS		CURTO	MÉDIO	LONGO		
	- Garantir, por meio de cursos de formação específicos, que os profissionais de alfabetização sejam capacitados.	x				
5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até	 Contratação de estagiários para apoio para o 1º, 2º e 3º ano na fase de alfabetização. 	X				
	- Garantir o número de alunos com no máximo em 25 alunos por turma do 1º, 2º e 3º anos.		x			
	- Garantir a participação de todos os professores alfabetizadores no PNAIC.	x				
o final do 3º (terceiro) ano do ensino	- Garantir a permanência dos professores alfabetizadores participantes do PNAIC nas turmas de alfabetização.	x				
fundamental	 Atender com prioridade, os alunos dos três primeiros anos do ensino fundamental com o objetivo de que, ao final deste ciclo, todos eles estejam alfabetizados. 	x				
	- Encaminhar para turno complementar (contra turno) os alunos que apresentem dificuldades de alfabetização.	x				
	 Priorizar o atendimento nos órgãos específicos de alunos de alfabetização (avaliação psico educacional) para não ultrapassar a idade série. 	x				

METAS	ESTRATÉGIAS	PER	ÍODO DE EXECUÇ	ÃO
METAS	ESTRATEGIAS	CURTO	MÉDIO	LONGO
	 Valorização do Programa Mais Educação dentro das escolas. 	х		
	- Oferecer educação integral de qualidade e diferenciada.	x		
	 Implantar parcerias com Universidades com o objetivo de contar com universitários de várias áreas (música, artes, danças, etc.) para o trabalho diferenciado com os alunos em tempo integral. 	x		
	- Dotar as escolas de espaços para o desenvolvimento de atividades desportivas e de atividades culturais.		х	
6: Oferecer educação em tempo integral em,	 Valorização dos Monitores do mais educação através de promoção de cursos, orientações, reuniões e etc. 	х		
scolas públicas, de forma a atender, pelo	 - Articular parcerias com outras instituições que dialoguem com as propostas das escolas, buscando atendimento integral de qualidade e buscar parcerias com Centro Culturais e ONGs. 		x	
nenos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as)	- Promover estratégias para que as escolas sejam inseridas gradativamente no sistema integral de ensino.			х
alunos(as) da cudeação basica.	 Criação de uma comissão de profissionais da educação que elabore um plano de ação que garanta a implantação da modalidade de tempo integral no município. 		x	
	Garantir a formação dos profissionais da educação nos moldes da educação de tempo integral, garantindo a formação e qualidade de atendimento aos educandos.	x		
	Organizar o Projeto Político Pedagógico integrado com a base nacional comum e as atividades complementares, objetivando realmente um ensino fundamental integral, e não apenas uma escola em tempo integral.		x	

PERÍODO DE EXECUÇÃO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem	ciclo de alfabetização em duas instancias; criar uma equipe na secretaria de educação e nas escolas, ligadas ao grupo de gestão central com intuito de se elevar a qualidade do ensino promovendo o aumento do IDEB.	ĺ		
para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino	s - Assegurar a quantidade adequada de alunos em sala de aula (não ultrapassar) 25 alunos no 1°, 2° e 3° ano e 30 alunos no 4° e 5° ano.	х		
fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio	 Ampliar as políticas de serviços do CMAE, CREAS e CRAS para o suporte dos estabelecimentos de ensino como psicologia, fonoaudiologia, assistência social e outros. 	х		
	- Manter projetos sociais nas instituições escolares que promovam aproximações com as famílias e comunidades.	х		
l	-Manter uma política de formação continuada à todos os profissionais da educação.	Х		
	 Aprimorar o sistema de avaliação, promovendo debates dentro da instituição escolar. 	X		-
1	- Investir na formação dos professores e educadores no atendimento aos alunos com necessidades especiais.	х		
	Assegurar que em todas as instituições aconteça a avaliação de classificação e reclassificação dos alunos do ensino fundamental.	х		
= 5	Promover a aplicabilidade de atividades pedagógicas para as turmas de alfabetização de acordo com a proposta do PNAIC.	х		
	Realizar debates sistemáticos a fim de desenvolver estratégias de suporte aos professores em relação aos indicadores da ANA, Provinha Brasil e Prova Brasil.	х	1	
	Criar projetos pedagógicos na própria instituição escolar, visando a qualidade da aprendizagem desde a educação infantil as classes de alfabetização do primeiro e segundo ciclo.	x		
	Delimitar direitos de aprendizagem a serem consolidados em cada ciclo de alfabetização, direcionando assim, a organização do trabalho pedagógico construindo coletivamente o que se espera em relação a estes direitos para cada ano de escolaridade.	x		
	Diversificar os instrumentos de avaliação, considerando cadernos de registros dos estudantes; portfólios com coletânea de atividades; registros realizados pelas crianças ao longo de determinado periodo; ficha de acompanhamento individual e coletiva do aluno.	х		
	Adotar o regime de realização de debates dentro da instituição escolar sobre avaliação, envolvendo vários sujeitos na ação de ensinar e aprender, favorecendo assim a continuidade, a interdisciplinaridade e a participação respeitando o ritmo e o tempo do aluno.	x		
I	Utilizar vários recursos pedagógicos para melhorar a qualidade da aprendizagem.	x		-
	Promover concurso de pedagogo com formação em pedagogia e/ou gestão escolar para o exercício do cargo de coordenação do ensino fundamental.		х	

de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros.	ESTRATÉGIAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO			
		CURTO	MÉDIO	LONGO	
de 18 (dezotto) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	 Incentivar e proporcionar os estudos dentro das empresas (pública, privada) e/ou espaços não formais 	x			
	 Disponibilizar os estabelecimentos de ensino, ou seja, descentralizar o ensino para que o aluno possa ser atendimento próximo a sua residência 	X			
	 Elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos, atendendo toda a população do campo, os de menor nível de escolaridade e igualar a escolaridade média entre negros e não negros. 				
	Management of the second of th	x			
	- Promoção de concursos culturais, esportivos envolvendo diversos segmentos da sociedade.		x		
	- Diminuir taxas ou impostos de empresas em órgãos públicos para que ofertem cursos		x		
	 Desenvolver, com apoio das igrejas e da sociedade civil organizada um levantamento da população adulta com baixa escolaridade. 	x			

METAS	ESTRATÉGIAS	PER	IODO DE EXECUÇÃ	ÃO
		CURTO	MÉDIO	LONGO
	 Mapear e repensar a proposta da Educação de Jovens e Adultos para estimular o acesso e a permanência dos alunos. 	х		
	Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram cumprindo medidas socioeducativas e em situação de rua, de que trata a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990	х		
	 Assegurar oferta gratuita da Educação de jovens e Adultos em estabelecimentos do município e atendendo a demanda. 	х		
	- Incentivo a projetos como esportes em geral	х		
0 F1	- Incentivar e estabelecer parcerias entre escolas/governo/empresas	х		
 Elevar a taxa de alfabetização da população om 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% noventa e três inteiros e cinco décimos por 	deve sei promovida com ações conjuntas ao poder publico e na sociedade civil organizada	1 ^		
ento) até 2015 e, até o final da vigência deste NE, erradicar o analfabetismo absoluto e eduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de		х		
nalfabetismo funcional.	- Garantir, segundo a demanda, aos moradores das áreas rurais o ensino EJA noturno nas escolas rurais.	x		
	 Incluir no grupo de terceira idade oficinas de alfabetização; 	x		
	 Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para 93,5% (noventa e três virgula cinco por cento) até 2018, até a vigência do PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 70% (setenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. 			х
	 Assegurar a participação dos professores do EJA em cursos e outros eventos em seu horário de trabalho. 		x	
	 Realizar ao final do 5º ano de aprovação deste plano, pesquisa sobre o nível de escolaridade do município de Almirante Tamandaré a fim de encaminhar ações para a climinação do analfabetismo. 	х		
	 Observar, no que diz respeito a Educação de Jovens e Adultos, as metas estabelecidas para o ensino fundamental, formação dos profissionais de educação, financiamento e gestão da educação. 		x	

10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de ovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	ESTRATÉGIAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO		
		CURTO	MÉDIO	LONGO
Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de	 Realizar um trabalho de conscientização dos empresários do Municipio para que facilitem a participação de seu empregados em cursos profissionalizantes integrados a educação de jovens e adultos. 		х	
	 Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em eursos planejados de acordo com as características ao público da educação de jovens e adultos 	Х		
	 Garantir o suporte para os alunos como: segurança, merenda, atividades extraclasses e ensino de qualidade. 	x		
ovens e adultos, nos ensinos fundamental e	 Articular parcerias com instituições privadas para a educação profissionalizante. 	X		
nédio, na forma integrada à educação	- Construir uma proposta profissionalizante junto com o EJA e CEEBJA.		X	
profissional.	 -Criação de Políticas Públicas para o incentivo e inserção do estudante do EJA, na qualificação profissional e no mercado de trabalho. 			x
	 Apoiar as iniciativas da rede estadual de ensino na manutenção de programas de educação de jovens e adultos para a conclusão do ensino fundamental e a formação profissional inicial, com o objetivo de estimular a conclusão da educação básica. 		x	

METAS	ESTRATÉGIAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO			
	ESTRATEGIAS	CURTO MÉDIO	LONGO		
 Triplicar as matriculas da educação profissional técnica de nível médio, 	 Realizar pesquisas junto as empresas locais e de acordo com o potencial econômico local, com o objetivo de levantar as necessidades do setor produtivo em relação as ofertas de matrículas na formação profissional de nível médio da Rede Estadual de Ensino. 				
		x			

	 Estabelecer parcerias junto ao empresariado local no sentido de que ofereçam condições e locais para o desenvolvimento dos estágios curriculares da educação profissional. 	x		
5)	 Realizar um trabalho de divulgação e incentivo a matrícula na modalidade da EJA Profissional, para toda a comunidade, com enfase para a comunidade rural. 	x		
	 Ofertar condições técnicas e locais (infraestrutura) para a realização da oferta de cursos profissionais a distância, na modalidade EAD. 		x	

METAS	ESTRATÉGIAS C		PERÍODO DE EXECUÇÃO				
METAS			MÉDIO	LONGO			
por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade	 Realizar pesquisa junto as empresas locais com o objetivo de levantar as necessidades do setor produtivo em relação a formação profissional de nível superior. 		x				
	 Gestionar aos órgãos estaduais e federais responsáveis pelo oferecimento de cursos superiores para a implantação de habilitações de interesse local detectados nas pesquisas 		х				
	 Apoiar as iniciativas das instituições de ensino superior na manutenção e ampliação de cursos superiores no município, como forma de ajudar na consecução dos percentuais de matricula definidas no PNE. 	x					
	 Realizar um trabalho de conscientização dos empresários do município para que facilitem a participação de seus empregados em cursos de nível superior. 	x					
	 Incentivar e apoiar os profissionais do magistério que possuem apenas o nível médio para efetuarem a matricula em cursos superiores de interesse de educação. 	x					

METAS	estratégias	PERÍODO DE EXECUÇÃO				
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	- Ativar e manter a oferta de pós-graduação para os profissionais do Município	х				

METAS	ESTRATÉGIAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO				
	ESTRATEGIAS	CURTO	MÉDIO	LONGO		
14: Elevar gradualmente o número de matriculas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.	- Disponibilizar Espaço para um polo que ofereça pós - graduação aos funcionários públicos	x				

METAS	ESTRATÉGIAS		PERÍODO DE EXECUÇÃO			
000,000,000		CURTO	MÉDIO	LONGO		
União, os Estados, o Distrito Federal e os	 Fazer com que todos os profissionais da educação possuam formação superior, para isso, o Município pode buscar parcerias com o Estado e Governo Federal. 	X				
deste l'NE, política nacional de formação dos	 -Aplicar as verbas do FUNDEB destinadas à formação continuada atendendo a demanda existente no Município de Almirante Tamandaré. 	x				
incisos I. II e III do caput do art. 61 da Lei n'	- Mapear e realocar os profissionais da educação que estão atuando sem nível superior	x				
9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica	 Estabelecer programas para possibilitar o ingresso em cursos de Pedagogia para garantir que todos os professores da rede Municipal de ensino tenham o curso superior. 		x			

METAS	ESTRATÉGIAS		PERÍODO DE EXECUÇÃO		
MBTAG		CURTO	MÉDIO	LONGO	
(cinquenta por cento) dos professores da per	Fer o direito a dispensa do trabalho para estudos no período diurno, ao menos duas vezes por mês em días de rmanência e sem prejudicar o andamento da instituição;	x			
deste FNE, e garantii a todos(as) os(as) edu	Garantir que a rede Municipal de ensino mantenha programas de formação continuada para os professores, ucadores e demais funcionários.	х			
profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação. Coi considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	onscientizar sobre a importância da participação dos profissionais de apoio escolar de nível superior – icólogo, Fonoaudiólogos, Fisioterapeuta, Psicopedagogo – em cursos de capacitação e aperfeiçoamento.	х			

METAS	ESTRATÉGIAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO				
METAS	ESTRATEGIAS		MÉDIO	LONGO		
17: Valorizar os(as) profissionais do magistério	- Manter o plano de carreira do município atualizado e fazer melhorias	х				
a equiparar seu rendimento medio ao dos(as)	 Reenquadramento no plano de carreira dos profissionais de educação, equiparando o tempo de serviço/classe para os concursados que assumiram suas funções antes da efetivação do plano de cargos e salários 	х				
demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.		X				

METAS	ESTRATÉGIAS		PERÍODO DE EXECUÇÃO				
METAS	ESTRATEGIAS	CURTO	MÉDIO	LONGO			
18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as)	 Criar um programa de formação de gestor como diretor e coordenador que contemple a formação, avaliação e acompanhamento; 	х					
profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o	n i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	х					
plano de Carreira dos(as) profissionais da	- Assistência médica para os professores e demais servidores		x				
educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional,		х					
	 Construir uma política de formação na qual sejam adequadas as necessidades diagnosticadas no município; 	x					
	- Garantir a formação continuada de todos os profissionais da educação.	X					

METAS	ESTRATÉGIAS		PERÍODO DE EXECUÇÃO				
			MÉDIO	LONGO			
 Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática 	 Rever o art, 13 do projeto de lei municipal que trata da eleição de diretores das escolas e CMEI's (valor de 50% mais 1 e não 75%). 	x					
da educação, associada a critérios técnicos de	 Realizar avaliação escrita, como pre requisitos para vertificar o conhecimento teorico em relação a legislação educacionalpara eleição de diretores (PPP e Regimento Interno), tanto para candidatos eleitos quanto para os 	x					

 Oferecer cursos de capacitação para todos os membros do Conselho escolar, APMF,CMDCA. 	x		
 Incentivar e apoiar a participação dos conselheiros escolares em cursos de capacitação, em especial os oferecidos pelo MEC. 	x		
 Constituir comissões paritárias próprias e garantir fóruns, debates e reuniões para tomada de decisões. 	x		
- Incentivar e apoiar a criação de Sistema de Ensino do Município		x	
 Fortalecer e apoiar o trabalho de controle social da educação municipal – o conselho do FUNDEB e o Conselho de Alimentação escolar 	х		
Fortalecer a participação efetiva dos pais, famílias, conselho escolar, APMF, nas construções da proposta pedagógica e demais.	x		

METAS	ESTRATÉGIAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO				
		CURTO	MÉDIO	LONGO		
educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do	tiar o investimento público em pública de forma a atingir, no Educação e Preseitura para tratar das questões pertinentes ao sinanciamento.					
	 Combate a corrupção, respeito às leis, mais fiscalização dos recursos destinados a educação 	х		1 1 2 1 2 1 2		
quinto) ano de vigência desta Lei e, no	Oportunizar a participação do Conselho Municipal de Educação em reuniões sobre a destinação dos recursos destinados a educação	X				
mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento do PIB ao final do decênio.	 Ampliação dos percentuais do PIB para a educação nacional, bem como a vinculação do financiamento a um padrão nacional de qualidade, com acompanhamento e controle social da gestão de recursos. 		х			
	- Manter a forma democrática de escolha dos dirigentes e gestores escolares	x				

Publicado por: Xênia Mara de Paula Sebotaio Código Identificador:896BA293

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Nº. 001/2015

O MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, representado por seu Prefeito Municipal, no uso do permissivo emergente do disposto no artigo 5°, do Decreto-Lei nº. 195, de 24 de fevereiro de 1967, torna público através do presente EDITAL, os elementos relativos à execução de obras de pavimentação em concreto betuminoso usinado à quente – C.B.U.Q., drenagem de águas pluviais e sinalização viária nas vias urbanas municipais denominadas: Rua Alberto Leshinowski, Rua Alexandre Romão Wagner e Rua Matias Vieira de Alvarenga, situadas na localidade da Sede (Campo de Dentro), neste Município de Balsa Nova, observando-se os documentos técnicos e orçamentos prévios realizados pela Secretaria Municipal de Obras, atualmente estimados globalmente em até R\$ 1.346.241,67 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais, e sessenta e sete centavos), esclarecendo, desde já, que os valores a serem contratados servirão de base de cálculo para a constituição da Contribuição de Melhoria na forma estabelecida na legislação vigente.

- 1.0. DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DIRETA E INDIRETAMENTE VALORIZADAS E BENEFICIADAS PELA OBRA:
- 1.1. Serão beneficiados pela obra, os proprietários dos imóveis localizados na Rua Alberto Leshinowski, com extensão de 635,0 m, Rua Alexandre Romão Wagner, com extensão de 130,00 m e Rua Matias Vieira de Alvarenga, com extensão de 1.200,00 m, situadas na localidade da Sede (Campo de Dentro), todas neste Município de Balsa Nova.
- 2.0. MEMORIAL DESCRITIVO:
- 2.1. As áreas a serem pavimentadas serão, em conjunto, de 13.855,00 m² (treze mil, oitocentos e cinquenta e cinco metros quadrados).
- 3.0. ORÇAMENTO GLOBAL DA OBRA:
- 3.1. Obras de pavimentação, drenagem de águas pluviais e sinalização viária de vias:

OBRA: Lote 01 - Execução de obras de pavimentação com C.B.U.Q., drenagem de águas pluviais e sinalização viária de vias. LOCAIS:

- (A) Rua Alberto Leshinowski (trecho compreendido entre a pavimentação em C.B.U.Q. existente (próximo à Chácara Três Corações) até a Rua Alexandre Romão Wagner) localidade do Campo de Dentro, extensão 635,00 m;
- (B) Rua Alexandre Romão Wagner (trecho compreendido entre a Rua Alberto Leshinowski até a Rua Antônio Bubniak) localidade do Campo de Dentro, extensão 130,00 m;
- (C) Rua Matias Vicira de Alvarenga (trecho compreendido entre a pavimentação em paralelepípedo de granito existente (próximo à sede do Parque Manancial) até a BNV-033) localidade do Campo de Dentro, extensão 1.200,00 m.

MUNICÍ	PIO: Balsa Nova - PR	1224			PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 180 dias				
			QUA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		(A)	(B)	(C)	TOTAL (D) = (A) + (B) + (C)	UNITÁRIO	PARCIAL	SUBTOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					X			R\$ 2.600,0
	Placa de obra 3,00 x 2,00 m chp. Galv. Pint. c/ tinta autom. Ou banner - conforme detalhes e modelo da PMBN - c/ 03 pés direito para suporte.	ud.	1,00	1,00	2,00	4,00	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00	
.0	TERRAPLENAGEM								R\$ 5.454,0
.1	Escavação, carga e transporte - mat. 1ª Categoria - DMT 3.000 m.	m3	60,00	60,00	486,00	606,00	R\$ 9,00	R\$ 5.454,00	
.0	DRENAGEM								R\$ 245.318,00
1	SERVICOS INICIAIS							= 5)	DE 42 140 M